

# VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – CIECITEC

**Tema: Inovação e Equidade na Formação de Professores da Educação Básica: Práticas Científicas, Tecnologias Inclusivas e Cooperação Acadêmica.**

## Regulamento VII CIECITEC

### 1. O Evento:

1.1. No âmbito do VII CIECITEC, serão considerados exclusivamente trabalhos completos pertencentes às áreas temáticas de 1 a 10.

1.2 Um trabalho de destaque de cada uma das 10 áreas temáticas do CIECITEC serão publicados em uma seção exclusiva da primeira edição de 2027 da revista ENCITEC.

### 2. Submissão de Trabalhos:

2.1. A submissão de cada trabalho é de responsabilidade do primeiro autor, que também será o encarregado de sua apresentação. O autor cujo trabalho for aprovado deve efetuar o pagamento da inscrição até a data estipulada, tornando o trabalho apto para apresentação no evento e inclusão nos anais correspondentes.

2.2. Caso o autor principal não possa realizar a apresentação, um dos coautores poderá fazê-lo, desde que tenha efetuado o pagamento da inscrição correspondente.

2.3. Para otimizar as oportunidades de participação, cada inscrito (a) pode submeter apenas um trabalho no evento.

2.4. Não há limites para a participação como coautor(a).

2.5. O cadastro no sistema deve ser realizado pelo autor principal para permitir a submissão do trabalho. Durante a submissão, todos os coautores devem ser indicados no sistema.

2.6. Após a submissão, não será possível, sob nenhuma circunstância, alterar (excluir, incluir ou trocar) os nomes dos coautores, título do trabalho, resumo e outras informações do cadastro.

2.7. Durante a submissão, o autor fará o upload de arquivo do artigo sem identificação, seguindo o modelo fornecido, para revisão anônima.

2.8. Cada trabalho pode ter no máximo 07 (sete) coautores, além do(a) autor(a).

2.9. O pagamento da taxa de inscrição pode ser efetuado após a confirmação da aceitação do trabalho. Os coautores que não participarão do evento não precisam pagar a taxa de inscrição.

2.10. Após o aceite final do trabalho, deve ser enviado o trabalho com a inclusão de todos os autores e dos seus respectivos dados.

2.11. A extensão dos trabalhos deve ser de no mínimo 6 (seis) e no máximo 9 (nove) páginas, de acordo com o modelo fornecido, e não pode exceder 2 MB. Os textos não devem conter auto citações ou referências que permitam identificar os autores. Trabalhos de autores brasileiros devem ser submetidos e

apresentados em Português. Trabalhos de autores estrangeiros podem ser submetidos e apresentados em Português, Espanhol ou Inglês. O trabalho deve ser submetido em formato Word.

2.12 Inscrições realizadas como ouvintes não permitem a submissão de trabalhos.

### 3. Tipos de Trabalhos:

a) Os trabalhos a serem apresentados no CIECITEC devem ser inéditos e de pesquisa, relacionados a uma das 10 áreas temáticas, considerando os seguintes aspectos:

b) Apresentação de pesquisa de natureza empírica, finalizada ou em andamento, baseada em referenciais teóricos, com revisão da literatura, objetivos/questões de pesquisa, análise de dados, discussão de resultados e conclusões.

c) Apresentação de pesquisa de natureza teórica: devidamente fundamentada em literatura pertinente, com objetivos/questões de pesquisa, argumentos teóricos consistentes, conclusões e indicação de implicações para a área de ensino.

d) Não serão aceitos projetos de pesquisa ou reapresentação de trabalho.

### 4. Formato de Apresentação:

a) Apresentações de trabalhos completos no CIECITEC ocorrerão em sessões com duração de uma hora e 30 minutos, sendo 15 minutos para apresentação de cada trabalho (10min+5min). A Comissão Organizadora definirá os trabalhos de cada sessão, agrupando-os de acordo com cada linha temática, após a aprovação dos mesmos. A coordenação da sessão será conduzida por um dos pesquisadores/professores participantes, previamente designado.

### 5. Avaliação dos Trabalhos:

5.1. Cada trabalho será avaliado no modo duplo cego. Em caso de discordância entre os dois pareceres, o trabalho será avaliado por um terceiro avaliador.

5.2. A Comissão Científica recomendará, com base nos resultados da avaliação: a) aceito sem ressalvas - o trabalho será aceito em sua forma original; b) aceito com ressalvas – o(a) autor(a) deverá providenciar as correções solicitadas pelos avaliadores; c) recusado – o(a) autor(a) do trabalho recusado poderá solicitar recurso da avaliação, em data definida no cronograma.

5.3. Caso se mantenha a recomendação, o trabalho não será apresentado no evento.

5.4. Além da correção no uso da língua portuguesa (Espanhol ou Inglês para estrangeiros), observando ortografia, concordância, redação, estilo, coerência e coesão textual, os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

a) Objetivos, fundamentação teórica e revisão da literatura: Clareza na descrição da área de interesse; Questões de pesquisa claramente formuladas ou relevância do problema teórico abordado; Fundamentação teórica adequada e Atualidade e abrangência da revisão de literatura;

- b) Metodologia - Adequação da metodologia proposta, dos instrumentos de construção e análise dos dados.
- c) Análise dos dados - Coerência entre análise e fundamentação teórica.
- d) Conclusões e implicações - Relação clara entre os argumentos, resultados, objetivos e apresentação da contribuição da pesquisa para a área de Educação em Ciências.
- e) Referências - Utilização de literatura atualizada e pertinente ao tema do trabalho, com uso correto das normas atualizadas da ABNT.

## 6. Submissão de Propostas de Oficinas

6.1. Cada proposta de oficina deve ser submetida exclusivamente pelo(a) proponente principal, que será o(a) responsável pela sua coordenação e pela comunicação com a comissão organizadora.

6.2. A proposta deve conter:

- a) Título da oficina;
- b) Tema (conforme lista divulgada no edital);
- c) Objetivos;
- d) Público-alvo;
- e) Metodologia;
- f) Recursos necessários;
- g) Número máximo de participantes;
- h) Currículo resumido do(s) ministrante(s) (máximo de 150 palavras por pessoa);
- i) Duração (máximo de 1h30min).

6.3. Cada proponente pode submeter 1 (uma) proposta de oficina, individualmente, podendo constar como coautor em outras submissões.

6.4. As oficinas devem ter caráter prático e interativo, alinhadas ao tema do congresso e aos eixos temáticos previstos.

6.5. A avaliação será realizada pela Comissão Científica e Organizadora, com base nos seguintes critérios:

- a) Relevância e adequação ao tema do evento;
- b) Clareza e viabilidade da proposta;

c) Experiência e formação do(s) ministrante(s);

d) Potencial de replicação e aplicabilidade pedagógica.

6.6. Serão aprovadas até 4 (quatro) oficinas por tema, conforme disponibilidade de espaço e recursos.

6.7. Os proponentes das oficinas aprovadas deverão efetuar o pagamento da inscrição no evento até a data estipulada, mesmo que não submetam trabalho científico.

6.8. A não apresentação da oficina sem justificativa prévia acarretará impedimento de submissão em edições futuras do evento.